

. Fundos de investimento imobiliário

- . Lusimovest - Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição nem de resgate. No entanto, no caso de se verificar a prorrogação do Fundo, será cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.
- . Novimovest - Sobre o montante de cada operação de resgate de unidades de participação é cobrada aos subscritores uma comissão degressiva, conforme o tempo de titularidade das unidades de participação. Durante o primeiro ano a comissão é de 3%, no segundo ano 2% e a partir do terceiro ano 1,5%. Este valor é cobrado pela Sociedade através da entidade depositária. Uma parte dessa comissão (15%) reverte para a Sociedade.
- . Imorecuperação – Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição nem de resgate. No entanto, no caso de se verificar a prorrogação do Fundo, será cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.
- . Castilho – Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição nem de resgate.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

iii) Comissões de comercialização

. Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e o banco distribuidor (Banco Santander Totta, S.A.).

A comissão de comercialização paga é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 85% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário cobra ainda comissões mensalmente aos Fundos, por aplicação de uma taxa que incide sobre o valor líquido global diário de cada fundo.

. Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização aos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra à Sociedade uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos Fundos e em proporção das unidades de participação que colocaram.

A comissão de comercialização é registada na rubrica de encargos com serviços e comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

iv) Outras comissões cobradas

A Sociedade cobra comissões por serviços de aconselhamento e consultoria em matéria de investimentos de acordo com os valores contratados com os seus clientes.

A Sociedade cobra ainda comissões de “performance” nos seguintes fundos (Nota 18):

. Fundos de investimento mobiliário:

- . Santander Global – Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do Fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do Fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rentabilidade do Fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. Considerando a rentabilidade negativa deste Fundo durante o exercício de 2011, a Sociedade decidiu não cobrar comissões de “performance” ao mesmo em 2012;
- . Santander Selecção Acções – Corresponde a 10% para valorizações superiores à média da valorização “price performance” dos índices Eurostoxx50 e PSI-20;
- . Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do Fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do Fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rentabilidade do Fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$.

. Fundos de investimento imobiliário:

- . Imorecuperação - É apurada em função do desempenho do Fundo nos seguintes termos: 0,33% por cada diferencial positivo de 1%, entre a valorização diária do Fundo e o Índice da Inflação acrescido de 1, 2, 4 ou 6 pontos percentuais, medida esta pelo índice de Preços do Consumidor, sem habitação, correspondente aos últimos doze meses e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Esta comissão é cobrada até ao quinto dia útil do mês de Janeiro do ano seguinte e calculada e acumulada diariamente sobre o valor dos imóveis do Fundo até final de cada ano. Esta comissão não poderá ultrapassar 1,32% e, portanto, o limite máximo que poderá atingir o total da comissão de gestão (componente fixa + componente variável) será de 2,07%.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas (patrimónios) no final de cada mês e registada na rubrica de encargos e serviços com comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

A partir de 1 de Setembro de 2003, em conformidade com a Portaria nº 913 - I/2003, de 30 de Agosto, a taxa aplicável é de 0,0075%, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 Euros e 20.000 Euros, respectivamente.

h) Provisões para outros riscos e encargos

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a encargos a pagar e a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais (Nota 9). Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para fins fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos empregados em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais a pagar no ano seguinte (Nota 10).

j) Pensões

O Fundo de Pensões Banco Santander de Negócios Portugal foi constituído em 10 de Janeiro de 2006, o qual tem como associados a Sociedade, a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Banco Santander Totta, S.A.. Em 31 de Março de 2011, o Conselho de Administração decidiu iniciar os procedimentos conducentes à extinção deste Fundo de Pensões, pelo facto do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. ter sido incorporado, por fusão, no Banco Santander Totta, S.A. e da grande maioria dos colaboradores ter ficado sujeita ao regime previdencial do sector bancário. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a situação mantinha-se inalterada. O referido fundo de pensões é de contribuição definida, podendo os participantes, cuja adesão é voluntária, efectuar contribuições anuais para o mesmo. As contribuições da Sociedade são decididas anualmente de forma discricionária pelo Conselho de Administração. Os participantes, na data normal de reforma ou quando se encontrem em situação de invalidez, reconhecida pela Segurança Social, terão direito a receber uma renda mensal vitalícia, a adquirir junto de uma seguradora, resultante do valor acumulado das unidades de participação adquiridas com as contribuições efectuadas pelo participante e pela associada.

k) Planos de incentivos a longo prazo sobre acções

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre acções do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em “equity settled share-based payment transactions”, conforme definido na Norma IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, cobertura e execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada directamente pelo Banco Santander S.A.. A Sociedade paga anualmente ao Banco Santander, S.A., o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores a estes instrumentos na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços, por contrapartida da rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

l) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados directamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

m) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- . Unidades de participação em fundos de investimento – ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adoptado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transacções;
- . Acções - ao valor da última cotação em bolsa realizada nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- . Obrigações - ao valor da última cotação em bolsa realizada nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas são utilizados valores de referência, com base nos preços fornecidos pelos contribuidores de sistemas de negociação ou em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjectivas por natureza e podem afectar o valor dos activos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais e da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

Os montantes registados na provisão para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa possível do exfluxo previsível das contingências e litígios pendentes sobre a Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, as quais podem ter um desfecho materialmente diferente dos montantes relevados nas demonstrações financeiras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
No país:		
- Entidades pertencentes ao Grupo Santander (Nota 24)	581.014	1.251.458
Juros a receber	78	3.093
	-----	-----
	581.092	1.254.551
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os depósitos à ordem encontram-se denominados em Euros, vencem juros a taxas correntes de mercado e encontram-se domiciliados no Banco Santander Totta, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo desta rubrica corresponde a depósitos a prazo e apresenta a seguinte composição:

31-12-2012						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros decorridos	Montante total
BST	EUR	14 de Junho de 2013	2,34%	5.700.000	6.298	5.706.298
BST	EUR	29 de Abril de 2013	3,12%	5.500.000	31.937	5.531.937
BST	EUR	28 de Junho de 2013	2,34%	5.500.000	1.567	5.501.567
BST	EUR	21 de Janeiro de 2013	3,48%	4.800.000	77.024	4.877.024
				<u>21.500.000</u>	<u>116.826</u>	<u>21.616.826</u>

31-12-2011						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros decorridos	Montante total
BST	EUR	31 de Maio de 2012	4,60%	<u>8.830.000</u>	<u>35.610</u>	<u>8.865.610</u>

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) tem a seguinte composição:

31-12-2012									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total de valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OTS Junho 06/14-4.375%	EUR	243.000	256.579	247.825	239.444	5.796	245.240	(8.381)	2.472
31-12-2011									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total de valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OTS Junho 06/14-4.375%	EUR	243.000	256.579	251.017	183.424	5.767	189.191	(67.593)	19.940
PORTB 0% - 18.05.2012	EUR	4.800.000	4.688.627	4.708.624	4.707.312	-	4.707.312	(1.312)	387
SGLT 0% - 22.06.2012	EUR	4.800.000	4.671.609	4.690.708	4.742.880	-	4.742.880	52.172	(15.391)
		<u>9.843.000</u>	<u>9.616.815</u>	<u>9.650.349</u>	<u>9.633.616</u>	<u>5.767</u>	<u>9.639.383</u>	<u>(16.733)</u>	<u>4.936</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

6. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e nos activos intangíveis durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	2012								
	Saldos em 31/12/2011			Alienações			Saldos em 31/12/2012		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(667.628)	-	-	-	(865)	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.248.276	(1.181.384)	243	-	-	(16.803)	1.248.519	(1.198.187)	50.332
Equipamento de transporte	218.573	(91.930)	-	(52.373)	11.814	(39.172)	166.200	(119.288)	46.912
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.795.960</u>	<u>(2.600.810)</u>	<u>243</u>	<u>(52.373)</u>	<u>11.814</u>	<u>(56.840)</u>	<u>2.743.830</u>	<u>(2.645.836)</u>	<u>97.994</u>
<u>Activos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.928.799	(1.772.062)	49.730	-	-	(101.038)	1.978.529	(1.873.100)	105.429
	1.928.799	(1.772.062)	49.730	-	-	(101.038)	1.978.529	(1.873.100)	105.429
	<u>4.724.759</u>	<u>(4.372.872)</u>	<u>49.973</u>	<u>(52.373)</u>	<u>11.814</u>	<u>(157.878)</u>	<u>4.722.359</u>	<u>(4.518.936)</u>	<u>203.423</u>
2011									
	Saldos em 31/12/2010			Alienações			Saldos em 31/12/2011		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(666.592)	-	-	-	(1.036)	669.241	(667.628)	1.613
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.244.665	(1.164.728)	3.611	-	-	(16.656)	1.248.276	(1.181.384)	66.892
Equipamento de transporte	267.976	(119.387)	79.718	(129.121)	99.451	(71.994)	218.573	(91.930)	126.643
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.841.752</u>	<u>(2.610.575)</u>	<u>83.329</u>	<u>(129.121)</u>	<u>99.451</u>	<u>(89.686)</u>	<u>2.795.960</u>	<u>(2.600.810)</u>	<u>195.150</u>
<u>Activos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.879.048	(1.554.539)	49.751	-	-	(217.523)	1.928.799	(1.772.062)	156.737
	1.879.048	(1.554.539)	49.751	-	-	(217.523)	1.928.799	(1.772.062)	156.737
	<u>4.720.800</u>	<u>(4.165.114)</u>	<u>133.080</u>	<u>(129.121)</u>	<u>99.451</u>	<u>(307.209)</u>	<u>4.724.759</u>	<u>(4.372.872)</u>	<u>351.887</u>

As adições de activos intangíveis nos exercícios de 2012 e 2011, nos montantes de 49.730 Euros e 49.751 Euros, respectivamente, dizem respeito, essencialmente, a desenvolvimentos efectuados nos sistemas aplicativos da Sociedade.

7. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
Comissões de gestão a receber:		
. Fundos de investimento mobiliário geridos	1.416.006	1.466.176
. Fundos de investimento imobiliário geridos	411.837	410.476
. Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros (Nota 24)	920.958	224.380
. Consultoria em matéria de investimentos – Norfin	11.019	11.813
	-----	-----
	2.759.820	2.112.845
Devedores diversos		
. Outros devedores	15.907	37.121
. Outras despesas antecipadas	1.116	1.760
	-----	-----
	2.776.843	2.151.726
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Comissões de gestão a receber – Fundos de investimento mobiliário geridos” inclui a componente variável da comissão de gestão (“Comissão de *performance*”), relativa ao desempenho do Fundo Santander Selecção Acções em 2012 no montante de 38.523 Euros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Comissões de gestão a receber – Fundos de investimento mobiliário geridos” incluía a componente variável da comissão de gestão (“comissão de *performance*”) relativa ao desempenho do Fundo Santander Selecção Acções em 2011 no montante de 29.616 Euros (Nota 18).

Em Janeiro de 2002, a Sociedade celebrou um contrato com a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), mediante o qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de activos mobiliários afectos a produtos comercializados por aquela entidade. Aquele contrato foi revisto em Abril de 2012. No âmbito daquela revisão, a Sociedade passaria a cobrar uma comissão de gestão, trimestral e postecipada, em 31 de Janeiro, 30 de Abril, 31 de Julho e 31 de Outubro, calculada de acordo com os seguintes parâmetros:

- i) Incidiria sobre o valor das carteiras geridas no final de cada mês; e
- ii) Seria aplicada uma comissão anual de 0,05% sobre os seguintes tipos de carteiras geridas: a) *unit linked* abertos; b) *unit linked* fechados cujo valor actualizado líquido fosse inferior ao valor dos prémios vivos; c) novas carteiras *unit linked*; e d) carteiras em que o risco fosse assumido pela Santander Totta Seguros e não pelo tomador, incluindo a carteira própria da Santander Totta Seguros.

No entanto, relativamente ao exercício de 2012, a Sociedade acordou com a Santander Totta Seguros o valor anual daquela comissão em 920.958 Euros. O valor desta comissão foi calculado considerando a aplicação de uma comissão anual de 0,05% sobre o valor médio das carteiras *unit linked* acima referidas e uma comissão de 0,15% para as carteiras em que o risco seja assumido pela Santander Totta Seguros e não pelo tomador.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Comissões a receber - Carteiras de clientes sob gestão - Santander Totta Seguros” incluía apenas a comissão a receber relativa ao quarto trimestre de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

8. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
<u>Activos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (a receber)	- =====	1.489.790 =====
<u>Activos por impostos diferidos</u>		
Por prejuízos fiscais reportáveis	1.000.000	1.500.000
Outros impostos diferidos (Nota 5)	2.472 -----	4.936 -----
	1.002.472 =====	1.504.936 =====
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 21)	132.298 -----	- -----
Retenção de impostos na fonte:		
. Sobre rendimentos de trabalho dependente	113.997	21.883
Contribuições para a Segurança Social	24.231	32.560
Imposto sobre o valor acrescentado	719	60.847
Outros	11.750 -----	32.988 -----
	282.995 =====	148.278 =====

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo a receber de 1.489.790 Euros respeitava aos pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) efectuados durante o exercício de 2011.

Naquele exercício, a Sociedade apurou um prejuízo fiscal no montante de, aproximadamente, 21.766.000 Euros. Os prejuízos fiscais reportáveis apurados em 2011 são dedutíveis nos quatro períodos de tributação subsequentes, não podendo exceder em cada um desses períodos o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado. Porém, não fica prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

Adicionalmente, a Sociedade registou no exercício de 2011 activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.500.000 Euros. Em 2012, a Sociedade reviu aquela estimativa, tendo em consequência revertido activos por impostos diferidos no montante de 500.000 Euros. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o registo de activos por impostos diferidos teve em consideração as projecções financeiras elaboradas pelo Conselho de Administração da Sociedade e as estimativas de lucros tributáveis futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

9. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	2012				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	358	208	(407)	-	159
. Provisões para outros riscos e encargos	419.000	1.353.606	-	(1.353.606)	419.000
	<u>419.358</u>	<u>1.353.814</u>	<u>(407)</u>	<u>(1.353.606)</u>	<u>419.159</u>

	2011				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	210	4.530	(4.382)	-	358
. Provisões para outros riscos e encargos	419.000	25.846.251	-	(25.846.251)	419.000
	<u>419.210</u>	<u>25.850.781</u>	<u>(4.382)</u>	<u>(25.846.251)</u>	<u>419.358</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo da rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” refere-se, nomeadamente, a provisões para fazer face a processos/contingências fiscais identificados.

Durante o exercício de 2012, a Sociedade verificou que o Fundo FEI Europa Invest se encontrava a incumprir com o respectivo regulamento de gestão relativamente à detenção de obrigações cuja maturidade excedesse a data de liquidação do Fundo (9 de Junho de 2012). Face às perdas geradas pelo Fundo em resultado da situação acima descrita, a Sociedade reconheceu a responsabilidade objectiva emergente de tal situação, tendo procedido à reparação das perdas aos participantes do Fundo, quantificadas em 1.353.606 Euros na data de liquidação do Fundo. Para o efeito, constituiu uma provisão para outros riscos e encargos.

Durante o exercício de 2011, a Sociedade identificou situações em que foram ultrapassados limites de exposição a acções no Fundo de Investimento Mobiliário Santander Global (“Fundo”) entre 18 de Julho de 2011 e 10 de Agosto de 2011. De acordo com o respectivo regulamento de gestão, a exposição total do Fundo a acções estava limitada a 60% do valor total dos activos. Para este limite, consideram-se cumulativamente os investimentos directos em acções e, bem assim, qualquer outro investimento em instrumentos financeiros derivados que tenham, directa ou indirectamente, acções como subjacente. Face às perdas geradas pelo Fundo em resultado da situação acima descrita, a Sociedade reconheceu a responsabilidade objectiva emergente de tal situação, tendo procedido à reparação das perdas aos participantes do Fundo, quantificadas em 25.846.251 Euros à referida data. Para o efeito, constituiu uma provisão para outros riscos e encargos.

Em resumo, a Sociedade procedeu às seguintes operações: (i) Entrega ao Fundo do valor global equivalente à desvalorização correspondente das unidades de participação vivas na data de recálculo (11 de Agosto de 2011); (ii) Identificação de todos os participantes que procederam ao resgate de unidades de participação desde 18 de Julho de 2011 até à data de recálculo do valor das unidades de participação por valor inferior ao que receberiam uma vez descontadas as perdas imputadas ao excesso dos limites; e (iii) Reembolso aos referidos participantes da diferença entre o valor que receberam e o que teriam recebido, não fora os factos assumidos pela Sociedade. Neste âmbito, a Sociedade solicitou ao seu accionista único (Santander Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.), prestações acessórias de capital no montante de 25.846.251 Euros, tendo-se procedido às alterações do contrato de sociedade e demais diligências que se revelaram necessárias (Nota 13).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
Comissões a pagar à SAM SGIIC (Nota 24)	1.313.083	-
Comissão de comercialização de FIM's a pagar:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	1.161.516	1.238.758
Comissão de comercialização de FII's a pagar:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	178.589	146.269
Gratificações a administradores e empregados	222.872	424.694
Acréscimos de custos para férias e subsídio de férias	228.798	269.964
Outros custos a pagar	337.884	232.116
Fornecedores	11.441	83.825
Outros	-	289
	-----	-----
	3.454.183	2.395.915
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica “Comissões a pagar à SAM SGIIC” refere-se ao valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Colectiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do “Investment Management Agreement” celebrado em Abril de 2012. Este acordo prevê a transferência das funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e outros activos para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos activos geridos, de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,06%
. Fundos de acções	0,15%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,08%
Fundos de pensões	0,12%
Outros activos	0,12%

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Comissões a pagar à SAM SGIIC” inclui o valor da comissão devida para o período compreendido entre a data de assinatura do contrato (30 de Abril de 2012) e 31 de Dezembro de 2012.

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social da Sociedade está representado por 1.023.302 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas pela Santander Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (sociedade pertencente ao Grupo Santander).

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

As prestações acessórias no montante de 25.846.251 Euros não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas ao accionista único (Nota 11), por deliberação deste, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.

Aquelas prestações acessórias destinaram-se exclusivamente a ser utilizadas na compensação das perdas verificadas no Fundo de Investimento Mobiliário Santander Global (Nota 9).

14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
Reservas de reavaliação:		
. Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros (Nota 5)	(8.381)	(16.733)
. Por impostos diferidos (Nota 5)	2.472	4.936
Reservas legais	5.116.511	5.116.511
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas – planos de incentivos a longo prazo	51.221	93.127
Resultados transitados	(19.115.746)	1.150.718
	-----	-----
	(10.938.791)	9.363.691
	=====	=====

Em conformidade com o disposto no Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Março de 2012, foi aprovada a aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2011, no montante de 20.266.464 Euros, na rubrica “Resultados transitados”.

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o apuramento dos resultados por acção pode ser apresentado como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado líquido do exercício	11.245	(20.266.464)
Número médio de acções em circulação no exercício (Nota 11)	1.023.302	1.023.302
	-----	-----
Resultados básicos e diluídos por acção	0,01	(19,80)

Os resultados por acção básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Multiobrigações	367.777.309	357.558.546
Santander Global	272.184.930	370.304.154
Santander Multitesouraria	116.426.613	85.701.777
Poupança Futura FPR	112.336.581	114.732.052
Santander Valor Invest	98.855.103	84.660.122
Santander Acções Portugal	62.178.848	58.319.039
FEI Iberico Premium ⁽¹⁾	53.624.956	-
Poupança Investimento FPR	53.163.094	57.971.840
FEI Premium Julho 2012 ⁽¹⁾	49.943.844	-
Santander Acções Europa	43.527.128	30.370.249
Santander Valor Invest II	36.444.743	36.407.852
Santander Estratégias Europeias	18.074.141	19.588.351
Santander Acções América	16.664.636	9.003.838
Santander Iberian Credit 2014	9.790.801	6.962.766
Santander Multitaxa Fixa	9.590.854	6.309.493
Santander Gestão Private Equilibrado	8.584.741	9.149.310
Multicredito	7.103.771	10.591.927
Santander Gestão Private Prudente	5.942.823	4.497.643
Santander PPA	4.376.622	5.317.938
Santander Carteira Alternativa	2.917.996	6.014.812
Santander Gestão Private Acções	1.896.956	1.782.669
Santander Gestão Premium Moderado	1.062.366	1.439.524
Santander Gestão Private Liquidez	810.756	1.100.120
Santander Gestão Premium Valor Acções	796.706	834.630
Santander Gestão Premium Conservador	727.836	750.423
Santander Gestão Premium Liquidez	463.368	664.916
Santander Gestão Private Obrigações	222.298	247.692
Santander Europa Invest ⁽²⁾	-	45.485.283
Santander Luso Invest ⁽²⁾	-	37.604.251
Santander Acções USA ⁽²⁾	-	8.474.347
Santander Selecção Acções ⁽²⁾	-	6.148.224
Santander Multinvest ⁽²⁾	-	6.014.648
Santander Euro - Futuro Cíclico ⁽²⁾	-	4.454.219
Santander Euro - Futuro Telecomunicações ⁽²⁾	-	3.215.434
Santander Euro - Futuro Banca e Seguros ⁽²⁾	-	2.707.381
Santander Euro - Futuro Acções Defensivas ⁽²⁾	-	2.042.082
	<u>1.355.489.820</u>	<u>1.396.427.552</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novimovest	404.916.712	447.339.676
Fundo Lusimovest	146.948.432	184.004.814
Fundo Imorecuperação	26.840.228	27.727.795
Fundo Castilho	2.765.198	3.764.786
	<u>581.470.570</u>	<u>662.837.071</u>
	<u>1.936.960.390</u>	<u>2.059.264.623</u>
<u>Carteiras sob gestão:</u>		
Cientes institucionais	74.854.963	51.886.307
Cientes particulares	15.219.383	7.045.037
<u>Entidades do Grupo Santander:</u>		
Santander Totta Seguros	4.842.014.675	4.387.375.665
	<u>4.932.089.021</u>	<u>4.446.307.009</u>

(1) Estes Fundos iniciaram a sua actividade durante o exercício de 2012.

(2) Estes Fundos terminaram a sua actividade durante o exercício de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a margem financeira tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	517.669	222.625
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	209.181	85.337
	-----	-----
	726.850	307.962
	-----	-----
Juros e encargos similares	-	-
	-----	-----
	726.850	307.962
	=====	=====

18. COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	16.337.595	21.949.824
Comissões de gestão de FII's	4.130.380	4.765.966
Comissões de gestão de carteiras de clientes	169.308	290.513
Comissões por serviços de consultoria:		
. Santander Totta Seguros (Nota 24)	920.958	937.045
. Outros		24.846
26.854		
Comissões de resgate	555.780	355.858
Comissões de subscrição	1.033	137
	-----	-----
	22.139.900	28.326.197
	=====	=====
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões de comercialização de FIM's (Nota 24)	13.758.776	18.367.038
Comissões de comercialização de FII's (Nota 24)	2.158.618	2.014.752
Comissão de gestão - SAM SGIIC (Nota 24)	1.313.083	-
Taxa de supervisão paga à CMVM	240.000	240.000
Comissões de aconselhamento – Optimal	-	8.106
Serviços bancários	2.242	1.983
Outros	23.947	44.714
	-----	-----
	17.496.666	20.676.593
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo da rubrica “Rendimentos de serviços e e comissões - Comissões de gestão de FIM’s” inclui os montantes de 38.523 Euros e 29.616 Euros, respectivamente, referentes à componente variável da comissão de gestão (“comissão de *performance*”) cobrada ou a cobrar ao Fundo Santander Selecção Acções (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC” refere-se ao valor da comissão a cobrar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Colectiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do “Investment Management Agreement” celebrado em Abril de 2012 (Nota 10).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões – Outros” engloba os montantes de 9.153 Euros e 16.581 Euros, respectivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

19. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Remuneração de:		
- Órgãos de gestão (Nota 24)	326.318	211.008
- Empregados	1.201.642	1.621.634
	-----	-----
	1.527.960	1.832.642
Encargos sociais	281.470	350.746
Indemnizações contratuais	-	311.982
Outros custos com o pessoal	20.156	38.852
	-----	-----
	1.829.586	2.534.222
	=====	=====

Nos exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade efectuou contribuições para o fundo de pensões de contribuição definida nos montantes de 17.045 Euros e 11.626 Euros, respectivamente.

Em 2011, o saldo da rubrica “Indemnizações contratuais”, no montante de 311.982 Euros, respeitou às indemnizações processadas aquando da rescisão do contrato de trabalho com 3 colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 31 e 42 colaboradores, respectivamente.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Serviços de terceiros:		
Judiciais, Contencioso e Notariado	162.699	54.847
Deslocações e estadas	51.008	84.328
Rendas e alugueres	-	5.866
Conservação e reparação	5.756	6.695
Comunicações e despesas de expedição	3.230	8.357
Publicidade e edição de publicações	957	11.440
Outros	9.664	17.075
	-----	-----
	233.314	188.608
	-----	-----
Outros serviços de terceiros:		
Informática	390.342	365.127
Consultoria jurídica	204.144	-
Banco de dados	154.049	181.420
Contabilidade	133.242	-
Auditoria	96.525	87.250
Outros	156.427	134.323
	-----	-----
	1.134.729	768.120
	-----	-----
	1.368.043	956.728
	=====	=====

No exercício de 2012, o saldo da rubrica “Outros serviços de terceiros – Consultoria jurídica” refere-se aos honorários incorridos com uma sociedade de advogados, relativamente a um processo legal intentado pela Sociedade que envolve um dos fundos de investimento mobiliário por si geridos.

No exercício de 2012, o saldo da rubrica de “Outros serviços de terceiros - Contabilidade” refere-se aos honorários incorridos com a Gesban Servicios Administrativos Globales, S.A. - Sucursal em Portugal (uma empresa do Grupo Santander), associados a serviços prestados na área de contabilidade.

21. CARGA FISCAL

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa de 25% nos exercícios de 2012 e 2011.

A partir de 1 de Janeiro de 2007, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implica que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 no apuramento de impostos fosse de 26,5%.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade esteve sujeita a uma taxa de derrama adicional de 2,5%, aplicável ao montante de lucro tributável que excedesse os 2.000.000 Euros. A partir do exercício de 2012, a Sociedade passou a estar sujeita a uma taxa de derrama adicional de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros e de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 10.000.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando sejam utilizados prejuízos fiscais reportáveis, situação em que o direito à liquidação é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2009 a 2012 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável eventualmente corrigida.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redacção aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efectuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Para estes efeitos, o sujeito passivo deve adoptar o método ou métodos susceptíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efectua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adoptada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efectuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correcções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

Nos exercícios de 2012 e 2011, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado antes de impostos	643.543	(21.766.464)
Provisões não aceites fiscalmente	1.353.407	-
	-----	-----
Lucro tributável	1.996.950	(21.766.464)
	-----	-----
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto (25%)	(499.237)	5.441.616
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	374.428	-
Derrama	(7.489)	-
	-----	-----
Total de imposto corrente	(132.298)	-
	-----	-----
Reversão de activos por impostos diferidos (Nota 8)	(500.000)	-
	-----	-----
Activos por impostos diferidos não reconhecidos	-	(3.941.616)
	-----	-----
Total do imposto registado em resultados (Nota 8)	(632.298)	1.500.000
	-----	-----
Carga fiscal	(98,25%)	6,89%
	-----	-----

22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela actividade da Sociedade nos exercícios de 2012 e 2011 resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada “Gestão de activos”.

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Conselho de Administração monitoriza a actividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por “Gestão de fundos”, não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

23. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade são consolidadas pelo método integral ao nível das contas do Banco Santander Totta, S.A., as quais se encontram disponíveis na Sede dessa Instituição na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa, Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

24. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) têm a seguinte composição:

		31-12-2012					
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Gestão de Activos SGPS	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	SAM SGIC	Total
Balanço							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	581.092	-	-	-	-	-	581.092
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	21.616.826	-	-	-	-	-	21.616.826
Outros activos (Nota 7)	-	920.958	-	-	-	-	920.958
Outros passivos (Nota 10)	(1.340.105)	-	-	-	-	(1.313.083)	(2.653.188)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	(25.846.251)	-	-	-	(25.846.251)
Demonstração dos resultados							
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	517.669	-	-	-	-	-	517.669
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	920.958	-	-	-	-	920.958
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(15.917.394)	-	-	-	-	(1.313.083)	(17.230.477)
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	-	(136.146)	(133.242)	-	(269.388)
		31-12-2011					
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Gestão de Activos SGPS	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário		Total	
Balanço							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.254.551	-	-	-	-	1.254.551	
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	8.865.610	-	-	-	-	8.865.610	
Outros activos (Nota 7)	-	224.380	-	-	-	224.380	
Outros passivos (Nota 10)	(1.385.027)	-	-	-	-	(1.385.027)	
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	(25.846.251)	-	-	(25.846.251)	
Demonstração dos resultados							
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	222.625	-	-	222.625		445.250	
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	937.045	-	937.045		1.874.090	
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(20.381.790)	-	-	(20.381.790)		(40.763.580)	
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	-	(358.742)		(358.742)	

Órgãos de gestão

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 326.318 Euros e 211.008 Euros, respectivamente (Nota 19).

Em 31 de Dezembro 2012, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Senhor Dr. José Neves; e
- Senhor D. Javier Seirul-lo Casas

Em 23 de Novembro de 2012, o Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

Em 27 de Março de 2012, a Assembleia Geral da Sociedade nomeou o Senhor D. Javier Seirul-lo Casas para vogal do Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro 2011, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt; e
- Senhor Dr. José Neves.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

Em 22 de Setembro de 2011, a Assembleia Geral da Sociedade reuniu no sentido de nomear o Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt para Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, em resultado da renúncia do Senhor Eng. João Bouça de Moraes, para completar o mandato em curso (triénio 2010/2012).

Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Os honorários facturados e a facturar pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascenderam a 25.000 Euros por serviços de revisão oficial de contas e 39.000 Euros relativos a outros serviços de fiabilidade.

25. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos activos financeiros mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como segue:

	31-12-2012			Valor de balanço total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	245.240	-	-	245.240
31-12-2011				
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	9.639.383	-	-	9.639.383

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado activo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado activo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efectuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes expressos em Euros)

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam a 22.197.918 Euros (aproximadamente 84% do activo líquido) e a 10.120.161 Euros (aproximadamente 40% do activo líquido), respectivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 24).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não tem exposição ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e das carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em Euros.

26. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de Abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

As componentes dos Fundos Próprios seguem o normativo do Banco de Portugal em vigor (Aviso n.º 12/92, de 29 de Dezembro).

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	31-12-2012	31-12-2011
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER I)	22.369.652	22.451.068
Capital elegível	33.197.105	33.197.105
Reservas e resultados elegíveis	(10.932.882)	(10.902.774)
Deduções aos fundos próprios de base	105.429	156.737
B - FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (TIER II)	-	-
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS (A+B+C)	22.369.652	22.451.068
E - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (D*8%)	1.789.572	1.796.085
F - REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	478.022	899.634
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	238.840	-
Para despesas gerais fixas	239.182	899.634
RÁCIO DE SOLVABILIDADE (E/F)	374,4%	199,6%

No dia 13 de Fevereiro de 2013 a Sociedade recebeu uma comunicação do Banco de Portugal relativamente à inclusão indevida no cômputo dos seus fundos próprios de prestações acessórias de capital que não reuniam as condições de elegibilidade necessárias para o efeito. Neste sentido, o Banco de Portugal entendeu que a Sociedade não se encontrava a cumprir o rácio mínimo regulamentar da actividade desenvolvida (relação entre os fundos próprios e o valor das carteiras geridas), nem o nº 2 do artigo 96º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. De forma a regularizar a situação acima descrita, é intenção da Sociedade propor ao seu accionista que proceda à conversão de parte daquelas prestações acessórias em capital social, por um montante que ainda está a ser acordado com o Banco de Portugal.

27. PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade Marinha Guincho – Investimento Turístico e Imobiliário, S.A. (“Marinha Guincho”) instaurou uma acção judicial no valor de 23.000.000 Euros contra o Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest e contra o Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest (“Fundos”), ambos geridos pela Sociedade, pedindo (i) declaração de nulidade de contratos de compra e venda de lotes do denominado “Aldeamento Turístico da Marinha do Guincho” e de contratos de reserva celebrados entre as partes; pedindo, subsidiariamente, (ii) o reconhecimento da alteração das circunstâncias e a consequente resolução dos referidos contratos; e pedindo, subsidiariamente ainda, (iii) a modificação dos aludidos contratos de acordo com a equidade e a consequente extensão dos prazos para reaquisição dos lotes, reduzindo-se as respectivas remunerações financeiras e demais encargos. No dia 22 de Junho de 2011, a Sociedade, enquanto representante legal dos mencionados Fundos, foi citada para contestar a acção judicial movida. A contestação com pedido reconvenção foi apresentada em juízo no dia 7 de Setembro de 2011, tendo sido pedida a absolvição de ambos os Fundos e a procedência da reconvenção deduzida e, em consequência: (i) a condenação da Marinha Guincho no pagamento aos Fundos de determinadas quantias; (ii) a declaração de extinção, por caducidade ou por resolução, dos contratos de reserva e dos direitos de compra neles previstos de determinados lotes, condenando-se a Marinha Guincho a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iii) a declaração de extinção, por caducidade, de um direito de compra de um determinado lote e da obrigação da Marinha Guincho de não vender ou prometer vender tal lote, condenando-se esta última a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iv) a condenação da Marinha Guincho a abster-se de praticar qualquer acto material de uso ou gozo de fracções relativas a determinados lotes, cessando toda e qualquer utilização das mesmas, entregando a Marinha Guincho ao Fundo de Investimento Lusimovest as chaves das moradias existentes em determinados lotes; e (v) a condenação da Marinha Guincho no pagamento ao Fundo de Investimento Lusimovest de uma sanção pecuniária compulsória diária até ser feita prova da efectiva entrega das aludidas chaves das moradias. O valor da reconvenção é de 2.945.000 Euros. No dia 21 de Outubro de 2011, a Marinha Guincho apresentou réplica pugnando pela improcedência do pedido reconvenção deduzido pelos referidos Fundos. No dia 7 de Novembro de 2011, os Fundos apresentaram tréplica pugnando pela improcedência das excepções invocadas pela Marinha Guincho relativamente à matéria da reconvenção. No dia 30 de Maio de 2012 realizou-se uma tentativa de conciliação, não tendo as partes chegado a acordo. Em Outubro de 2012, a autora e a ré apresentaram requerimentos de desistência parcial dos pedidos de reconvenção no montante de 60.070 Euros, os quais foram homologados em 25 de Outubro e 5 de Novembro de 2012. O processo encontra-se actualmente a aguardar audiência de julgamento. No entanto, é entendimento do Conselho de Administração que desta acção judicial não resultarão quaisquer contingências ou perdas para a Sociedade nem para os Fundos por si geridos.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade celebrou um contrato promessa de compra e venda de um imóvel em 28 de Agosto de 2007 no âmbito do qual se comprometeu a adquirir em nome e representação dos Fundos de Investimento Imobiliários Imovest, Novimovest e Lusimovest, todos sob sua gestão, a propriedade de um imóvel que compõe o complexo arquitectónico denominado “Palácio das Cardosas”, o qual se destina à exploração de um hotel.

O preço final da compra e venda será apurado na data da escritura de compra e venda e corresponderá ao menor dos seguintes montantes: (i) 31.000.000 Euros; (ii) o resultado da aplicação da yield contratada ao montante equivalente a 25% das receitas brutas da promitente vendedora no exercício de 2014; e (iii) o resultado da aplicação da yield contratada ao quociente entre o EBITDA da promitente vendedora gerado em 2014 e 1,15. O preço final não poderá, contudo, exceder a média das avaliações a efectuar por dois peritos avaliadores independentes a indicar pela Sociedade.

As obrigações resultantes deste contrato para a Sociedade, designadamente, o dever de proceder à outorga da escritura pública de compra e venda e de pagar o preço, encontravam-se dependentes da verificação de determinadas condições, de natureza resolutive, que à data prevista (30 de Junho de 2011) se verificaram. Assim, e desde que não haja uma alteração da entidade gestora do hotel, não consentida por parte da Sociedade, a escritura pública relativa à compra e venda deverá ser celebrada entre 1 de Março de 2015 e 1 de Maio de 2015.